



AUTÓGRAFO DE LEI N° 67/2022

Autor do Projeto: MARCELINHO FÁVERO

**DECLARA HINO OFICIAL DO CACHOEIRENSE
AUSENTE A "CANTIGA DO CACHOEIRENSE
AUSENTE" COMPOSIÇÃO DE AUTORIA DE
NEWTON BRAGA, MUSICADA POR HÉLIO RAMOS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1° Fica declarado **hino oficial do cachoeirense ausente a "CANTIGA DO CACHOEIRENSE AUSENTE"** composição de autoria de Newton Braga, musicada por Hélio Ramos,

Art. 2° A "**Cantiga do Cachoeirense Ausente**" será executada em sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em homenagem ao representante do "Cachoeirense Ausente".

Art. 3° Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

